



Prefeitura de  
**BOTUCATU**  
Secretaria de  
**S a ú d e**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
SECRETARIA DE SAUDE  
RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VILA DOS LAVRADORES CEP 18609-630  
FONE (14) 3811 1100 RAMAL 133

**Processo 41277/17**

Ao  
Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal  
Mário Eduardo Pardini Affonseca

Face o inciso II do art. 2º. da Lei Complementar 617/09, nos termos do parecer jurídico em anexo, que informam que foram atendidos os requisitos para qualificação, cujo teor ratifico, com base nas atribuições que me foram conferidas pela lei complementar supramencionada, APROVO a qualificação da entidade Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área de saúde no Município de Botucatu.

Botucatu, 30 de janeiro de 2018.

  
ANDRÉ GASPARINI SPADARO  
Secretário Municipal de Saúde